



Esportes

VINICIUS GASTIN

É jornalista e escreve todos os dias

SAF
Sempre
apoiando o
esporte

Dados do Censo

Mais da metade das cidades não tem nenhum trecho de rua para bicicletas



HENRIQUE PINHEIRO

A chamada via compartilhada, quando começou a ser pintada em Nova Friburgo



DIVULGAÇÃO / PMNF

Projeto original da ciclovia em Nova Friburgo previa faixas para ciclistas até mesmo na Alberto Braune

No momento em que se discute projetos de mobilidade nas cidades brasileiras, incluindo Nova Friburgo, dados do Censo mais recente, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta para dados preocupantes. Segundo o estudo, mais da metade dos municípios brasileiros não possui trechos de ruas sinalizados para a circulação de bicicletas São 3.012 municípios sem sinalizações para ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas, ou seja, 54,1% do total de municípios do país.

No Brasil, apenas 1,9% da população vive em trechos de ruas sinalizados para bicicletas, percentual que o IBGE considerou baixo, confirmando que a infraestrutura das vias no país ainda

é direcionada para veículos automotores.

Santa Catarina (5,2%), Distrito Federal (4,1%), Ceará (3,2%) e Amapá (3,1%) são os estados com maior proporção de moradores em trechos de ruas com sinalização para bicicletas. Por outro lado, Amazonas e Maranhão (0,5%), Tocantins (0,6%), e Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Alagoas (0,9%) são os que apresentam as proporções mais baixas.

As informações são da pesquisa Características Urbanísticas do Entorno dos Domicílios, realizada com base no Censo Demográfico de 2022. O levantamento avalia as condições das vias onde vive a população brasileira. O IBGE analisou

63.104.296 domicílios (66% do total), localizados em setores urbanos ou em setores rurais com características urbanas. Ao todo, foram consideradas as áreas onde moram 174.162.485 brasileiros — o equivalente a 86% da população.

Foram analisadas condições de infraestrutura urbana, como iluminação, pavimentação, transporte, calçadas, acessibilidade e sinalização. O IBGE considerou ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas, incluindo temporárias para lazer, no levantamento. Também foi considerada sinalização vertical ou horizontal na pista de rolamento ou em calçadas compartilhadas.

De acordo com o Censo, a sinalização nos trechos de

vias para bicicletas é importante em função da segurança, e que boas sinalizações e infraestruturas encorajam mais pessoas a optarem pela bicicleta como meio de transporte, contribuindo para a sustentabilidade e redução de poluição, além de melhorar o tráfego nas vias urbanas.

O levantamento afirma que a proporção de moradores em trechos de vias com sinalização para bicicletas é baixa em todas as categorias de hierarquia urbana, atingindo o maior percentual nas metrópoles (2,8%), caindo gradativamente nos centros locais (0,5%), considerado o menor nível hierárquico.

O Censo 2022 mostra que, dentre as concentrações urbanas, os maiores percentuais de pessoas residindo em

trechos de vias sinalizadas para bicicletas estão na Região Sul, liderado pelas cidades de Joinville (11,2%), Jaraguá do Sul (9,8%) e Itajaí - Balneário

Camboriú (7,2%), em Santa Catarina. Neste ranking aparecem as capitais Florianópolis (7,1%), Fortaleza (5,5%) e Belém (4,6%).

Neste sábado estreia a peça Floradas na Serra

Neste sábado, 31, a Cia de Arte Jane Ayrão estreia seu novo espetáculo "Floradas na Serra", no Teatro Municipal Laercio Rangel Ventura, na Praça do Suspiro. Essa é a quarta produção da companhia que vem desenvolvendo em Nova Friburgo um projeto artístico-cultural tendo como objetivo a conquista de novos públicos, proporcionando a apresentação de grandes obras da literatura brasileira, através de montagens cênicas e produções teatrais.

SOBRE A PEÇA

Inspirada no livro homônimo de Dinah Silveira de Queiroz, o romance é narrado pela personagem Elza, que no final dos anos 1930, em meio à epidemia de tuberculose, vai buscar tratamento em Campos do Jordão-SP. Na pensão de Dona Sofia, ela conhece as pacientes Lucília, Letícia e Belinha, e unidas tentam amenizar a rotina dos cuidados com a saúde, se entregando à beleza da natureza e ao clima perfeito, na esperança de alcançar a cura de suas mazelas.

SERVIÇO

- Estreia: 31 de maio, 19h
- Local: Teatro Municipal Laercio Ventura
- Endereço: Praça do Suspiro
- Ingressos: Plataforma Sympla
- Preços: Inteira R\$ 80 / Meia R\$ 40

HENRIQUE PINHEIRO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo
PORTARIA Nº 2.997/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear Raquel Damazio da Silva, para ocupar o cargo, de provimento em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 3.077,42 (três mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao padrão CM-IV grau "D", com efeitos a partir do dia 23 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 27 de maio de 2025.
VEREADOR DIRCEU TARDEM

Marcelo Braune Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Matricula 06/2347

BRAUNE
Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a MARIA NILDA TRANCOSO DE CARVALHO, brasileira, comerciante, inscrita no CPF nº 835.029.717-49 casada com LICINIO ALVES DE CARVALHO, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, 1) ALDA TEREZINHA DE ARAUJO WANDERROSCHY, brasileira, do lar, portadora da C.I nº 09177448-9 do DETRAN-RJ, expedida em 14/01/2016, inscrita no CPF sob nº 833.532.597/91, casada com MOYSÉS FRANCISCO WANDERROSCHY, brasileiro, lavrador, portador da C.I nº 07401061-2 do IFP-RJ, expedida em 18/06/1991, inscrito no CPF sob nº 890.285.707/72; 2) ERINALDO DE ARAUJO GUIMARÃES, estampador, portador da CNH nº 05100055060 do DETRAN-RJ, expedida em 14/12/2010, inscrito no CPF sob nº 120.413.367/06, casado com RENATA CORRÊA NOGUEIRA DE ARAUJO, professora, portadora da C.I nº 23806386-1, expedida em 03/08/2011, inscrito no CPF sob nº 128.215.217/31, brasileiros; 3) HERCILIA IRENE DE ARAUJO GUIMARÃES, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I nº 08583321-8 do DETRAN-RJ, expedida em 24/07/2008, inscrita no CPF sob nº 731.541.057/00; 4) REGINALDO ARAUJO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da C.I nº 21752943-7 do DETRAN-RJ, expedida em 05/07/2006, inscrito no CPF sob nº 120.567.857/30, todos residentes na Rua Maria da Conceição Ribeiro, 660, São Geraldo, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo rememoração dos Lotes 36 e 37 e área B do Loteamento denominado "Vale do Sol", situado no lugar denominado "Fazenda Valvera" no 1º Distrito deste Município com a superfície de 5.486,00m²; tudo de acordo com Ata Notarial e Memorial Descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 21 de Maio de 2025. Eu, (assinado eletronicamente), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino

MARCELO BRAUNE: 1734 8986749